



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 222/2022

Consolida a atual composição do Comitê Seccional de Gestão de Crise instituído pela Portaria SJBA-SECAD10778274

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, JUIZ FEDERAL DURVAL CARNEIRO NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0011256-18.2020.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

A manifestação da SJBA-9ª Vara 15986561 e o Despacho SJBA-DIREF 16125156,

RESOLVE:

Art. 1º CONSOLIDAR a atual composição do Comitê de Gestão de Crise da SJBA, inicialmente composto pelos membros designados no art.2º da Portaria SJBA-SECAD 10778274 e sucessivamente alterado pelas Portarias SJBA-SECAD n.11011606 e 15555224:

I –	Juíza Federal Cláudia Oliveira da Costa Tourinho Scarpa, da 4ª Vara Federal	Coordenadora-geral
II –	Juíza Federal Marcel Peres de Oliveira, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Feira de Santana	Vice Coordenador-geral
III –	Juiz Federal Ailton Schramm de Rocha, da 1ª Relatoria da 3ª Turma Recursal	Membro
IV –	Bel. Tarcísio José Filgueiras dos Reis Diretor da SECAD	Membro
V –	Bel. Leila Macedo Lessa, Diretora de Secretaria da Subseção Judiciária de Campo Formoso	Membro
VI –	Bel. Rosimari Sabino dos Santos, Diretora de Secretaria da 5ª Vara Federal	Membro
VII –	Felix Antônio Barbosa Aguiar, Diretor do NUCJU	Membro
VIII –	Fabrcio Vampré de Oliveira Côrtes, Diretor do NUCGP	Membro
IX –	Luiz Quaresma de Mello Neto, Diretor do NUBES	Membro
X –	Álvaro Antônio Brito Reis, Diretor do NUTEC	Membro
XI –	Joilton Pimenta da Silva, Supervisor da SEPOL	Membro
XII –	Liliana Kelsch Sarmiento, Diretora do NUCGE	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 18/07/2022, às 13:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16125413** e o código CRC **2BF53342**.